PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL N° 012/2021

Fica modificado o Edital nº 012/2021, que tem por objetivo estabelecer o cronograma de inscrição e seleção de estudantes da graduação da FUCRI/UNESC, candidatos a bolsa de estudos destinados a alunos financeiramente carentes e/ou pessoas com deficiência, nos termos do Decreto SG/nº 1128/21, de 14 de julho de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚM**A torna público o presente Primeiro Termo Aditivo ao Edital nº 12/2021, que prorroga o prazo para inscrição e seleção de estudantes do Ensino Superior candidatos à bolsa de estudos destinadas às pessoas comprovadamente carentes e/ou pessoas com deficiência,

I – O item 3 e 3.2 do Edital nº 012/2021, passam a vigorar com as seguintes redações:

3. A entrega dos documentos será realizada na **UNESC (CENTAC)**, **até o dia 20 de setembro de 2021**, das 8:30 às 21:00 horas.

3.2. O candidato poderá protocolar sua inscrição uma ÚNICA VEZ, na UNESC.

II - O item 8 do Edital nº 012/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

8. A relação dos acadêmicos inscritos será publicada no endereço www.criciuma.sc.gov.br, bem como no endereço da UNESC www.unesc.net, na data de **22 de setembro de 2021.**

III – O item 9 do Edital nº 012/2021, passa a ser a seguinte:

9. A relação dos acadêmicos pré-classificados será divulgada pela internet no endereço www.criciuma.sc.gov.br, bem como no endereço da UNESC www.unesc.net, na data de **20 de outubro de 2021.**

IV – Os itens 10 e 10.1 do Edital nº 012/2021, passam a ser as seguintes:

10. O prazo para interpor recurso será nos dias **21 e 22 de outubro de 2021**, mediante requerimento de recurso disponível no Anexo XIII do Decreto SG/nº 1128/21, devendo ser motivado, e entregue na Prefeitura Municipal de Criciúma no hall de entrada do Paço Municipal, no endereço Rua Domênico Sônego nº 542, conforme horário de funcionamento desta (8h30 às 17:00 horas).

10.1. A relação oficial dos CONTEMPLADOS e CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA será publicada na data de **27 de outubro de 2021**, nos sites da Prefeitura e da UNESC, bem como no Diário Oficial Eletrônico.

V – Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições do Edital nº 012/2021, de 14 de julho de 2021.

Criciúma, 06 de setembro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

LPV/cbm